



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 109/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de “Construção de Academias ao Ar Livre” com recursos depositados no FUMID pelo Banco ITAÚ, sugerido pelo Conselho Municipal do Idoso – COMUI, para acesso da população idosa, visando a prevenção, manutenção e promoção da qualidade de vida.

Sessão Plenária nº 41/2017 do COMUI, 07 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.